


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0310.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Neném Barroso, s/n, Centro, Tururu-Ce., destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tururu/Ce., determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 03 de Outubro de 2019.


Raissa Albuquerque Braga
Secretária de Assistência Social